

**AUTORIZAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 39/2023 DE DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO MENOR VALOR**

Reconheço e **Autorizo**, nos termos do **art. 72, § único e do art. 75, II da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021**, a **Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor, através da CI nº 1662/2023 da GAF**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em 04 lotes (ácido tricloroacético 800 mg, 900mg, bissulfito de sódio 5% e solução de monsel), para reabastecimento da rede farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, no valor global de **R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)**, adjudicando seu objeto, a empresa **DERMATOFLORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.010.735./0001-07**.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DILERMANO ALVES

Secretaria Executiva de Administração e Finanças

Secretaria de Saúde do Município do Recife – SESAU

Da Legislação Aplicada

Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Documento assinado eletronicamente por **DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo**, em 28/12/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1829554** e o código CRC **DD07CE83**.

33.055851/2023-15

1829554v1

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

